

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS**  
**VEREADORA / PSDB**

Processo nº 069/2021

**REQUERIMENTO Nº 037/2021**

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente a Ilmª. Srª. Secretária de Saúde, solicitando a realização de processo licitatório para aquisição de medicamentos para farmácia básica.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 13 de abril de 2021.

  
**Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas – PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a presente proposição, solicitar ao Ilmª. Srª. Secretária de Saúde, a realização de processo licitatório para aquisição de medicamentos para farmácia básica. Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, lei orgânica da saúde, que regula ações e serviços de saúde e institui o Sistema Único de Saúde (SUS), onde no seu artigo segundo diz a Saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. A aquisição de medicamentos é imperiosa, devido à necessidade da garantia de tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento pelo SUS, a partir dos medicamentos que devem constar na Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica e que são obrigação do município realizar a distribuição, tendo em vista que muitos pacientes não tem condições financeira de adquirir tais medicamentos.

  
**Vereadora Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas – PSDB**